



ATA DA 9.ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA

----- Ao quarto dia de dezembro de dois mil e vinte, pelas onze horas e trinta minutos reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, a qual decorreu através do sistema de videoconferência/chamada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º, ambos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e doença COVID-19, e que contou com a participação dos seguintes Membros: -----

----- José Luís Gaspar Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Amarante -----

----- António Miguel Pinto Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Amarante -----

----- Joaquim Paulo de Sousa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Baião -----

----- José Manuel Lima Soares, Vereador da Câmara Municipal de Baião -----

----- Miguel Afonso Costa Lima Dinis Correia, Vereador da Câmara Municipal de Baião -----

----- Carlos Fernando Moura Peixoto, Vice-presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto -----

----- Mário Bruno da Silva Magalhães, Vice-presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses -----

----- Paulo Jorge Silva e Couto, Vereador da Câmara Municipal do Marco de Canaveses -----

----- Amadeu Vasconcelos, Vice-presidente da Câmara Municipal de Resende -----

----- Estiveram também presentes o Secretário-geral da AMBT, Eng.º Ricardo Magalhães, o Dr. Hugo Vaz e Joaquina Carvalho, na qualidade de colaboradores da Associação de Municípios do Baixo Tâmega e o Dr. Rui Mendes, na qualidade de técnico superior da Câmara Municipal de Baião. -----

----- De seguida deu-se início aos trabalhos. -----

----- **PONTO UM – Aprovação da Ata da reunião anterior;** -----

----- Relativamente à ata da reunião anterior, O Sr. Presidente da Assembleia Intermunicipal, Dr. José Luís Gaspar, perguntou se era necessário proceder-se à sua leitura. Os presentes responderam que não era necessário. -----

----- Procedeu-se à votação da ata, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

----- PONTO DOIS - Apreciação e votação dos Documentos Previsionais 2021-2024 -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Intermunicipal deu a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira. Este começou por referir que o documento agora apresentado foi elaborado de acordo com a realidade dos projetos em curso na AMBT e de seguida passou a palavra ao Eng.º Ricardo Magalhães, para explicar os Documentos Previsionais 2021-2024.-----

----- O Eng. Ricardo Magalhães, começou por referir que o Orçamento para o ano de 2021 tem o valor de 1.094.755,41 €.-----

----- Relativamente ao Orçamento da Despesa prevê-se para despesas de funcionamento da AMBT 93.599,45 € (em 2020 foi de 101.353,93 €). Este valor representa um encargo mensal, por município, de 1.559,99 € (menos 129,24 € que o ano anterior). O restante valor será para a execução de projetos em curso: Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega; Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª Fase); Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira; Rotas, Percursos e Paisagens Milenares (2.ª Fase); Valorização, dinamização e promoção turística da região: Ação 4; DNA – Digital Nomads Adventure e Ponte de Arame.-----

----- O Orçamento da Receita tem o mesmo valor do Orçamento da Despesa (1.094.755,41 €) e prevê as transferências dos municípios associados, do FEDER, da CIM-TS e dos Municípios de Cabeceiras de Basto e Mondim de Basto. O Orçamento contempla ainda, ao nível das Receitas, a arrecadação de 14.292,72 €, referente ao Acordo celebrado entre a AMBT e o Município de Celorico de Basto, para perdão parcial e reescalonamento da dívida a associado (está a ser cumprido integralmente).-----

----- De seguida procedeu-se à votação dos Documentos Previsionais 2021-2024, sendo aprovados, por unanimidade.-----

----- PONTO TRÊS - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da AMBT para 2021 -----

----- Presente, para aprovação, o Mapa de Pessoal da AMBT para o ano 2021, a Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido mapa de pessoal para 2021.-----

----- PONTO QUATRO - 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020 – Ratificação-----



----- Presente a informação interna n.º 46/20 "**5.ª Alteração – 2ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020**", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "*Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2020, junto se envia Proposta relativa à 5.ª Alteração – 2ª Alteração Modificativa, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações.* -----

----- *A presente proposta de revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano traduz, essencialmente, os seguintes aspetos:* -----

----- *Criação da rubrica de despesa 04.07.02 – Associação Empresarial de Amarante, com uma dotação de 6.000,00 €, para cumprimento do compromisso assumido com Associação Empresarial de Amarante na parceria "Jovens Empreendedores – Construir o Futuro 5.0";* -----

----- *Ajustamento de rubricas de receita e despesa necessários.* -----

----- *Assim, esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo:* -- -----

----- *2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa para 2020, no valor de 6.000,00 € nos reforços e 557.217,57 € nas anulações;* -----

----- *2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita para 2020, no valor de 551.217,57 € nas anulações;*-----

----- *2.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano para 2020, no valor de 534.238,00 € nas anulações;*-----

----- *Informa-se ainda que, de acordo com o artigo 33º, nº.1, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12/09, é da competência do Conselho Diretivo elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Intermunicipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.*-----

----- *À Consideração Superior,"*-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 02-12-2020: -----

----- "*Ao Conselho Diretivo.* -----

----- *- Submeter a deliberação da Assembleia Intermunicipal."*-----

----- A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a 2ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020. -----

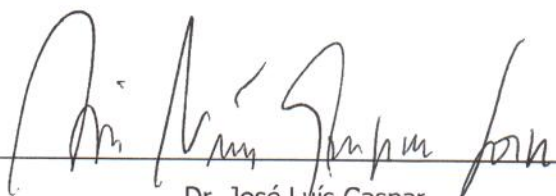
----- **PONTO CINCO - Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a informação económica e financeira semestral: 1.º semestre de 2020** -----

----- Presente o Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a informação económica e financeira do 1.º semestre de 2020. -----

----- A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento. -----

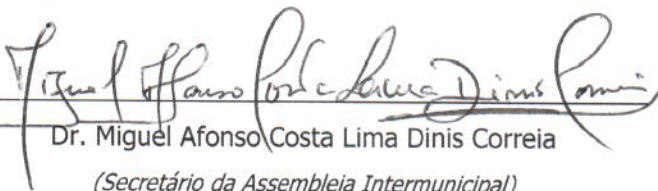
----- **PONTO SEIS – Outros assuntos** -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Intermunicipal e pelo Secretário da Assembleia Intermunicipal que a redigi. -----



Dr. José Luís Gaspar

(Presidente da Assembleia Intermunicipal)



Dr. Miguel Afonso Costa Lima Dinis Correia

(Secretário da Assembleia Intermunicipal)